

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1655/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 026/2021-SGJ-TA, cujo objeto é a aquisição de aquisição de lixeiras, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO e, no seu impedimento, SÉRGIO RICARDO RÊGO DE OLIVEIRA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica- Contadora, para análise da documentação contábil. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém (PA), 24 de junho de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 671541

CONTRATO

Núm. do Contrato: 041/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 001/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa WIN TIME TELECOM LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Parauapebas/PA.

Data da Assinatura: 24/06/2021.

Vigência: 25/06/2021 a 25/06/2022.

Valor global: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 671497

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 074/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços – Lote I – Polo Belém I. Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos.

Data de Assinatura: 24/06/2021.

Vigência do Aditamento: 04/07/2021 a 03/07/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 671559

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017

Núm. do Termo aditivo: 6º

Núm. do Contrato: 109/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Ananindeua - Polo Belém II (Lote II). Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e ressalva de cálculos futuros de custos não renováveis.

Data de Assinatura: 24/06/2021.

Vigência do Aditamento: 02/10/2021 a 01/10/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-37

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 671560

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017

Núm. do Termo aditivo: 6º

Núm. do Contrato: 110/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Marituba - Polo Belém II (Lote II). Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e ressalva de cálculos futuros de custos não renováveis.

Data de Assinatura: 24/06/2021.

Vigência do Aditamento: 02/10/2021 a 01/10/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-37

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 671561

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 107/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. LORENA SOUZA MARTINS

Objeto e Justificativa do Aditamento: locação de imóvel (conjunto de salas 101 a 105, incluindo 05 vagas de garagem), situado à Avenida Senador Lemos, nº 443, Ed. Village Executive, bairro: Umarizal, na cidade de Belém/PA, que será utilizado como sede das Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários, Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias – NAF e Núcleo Permanente de Incentivo a Autocomposição – NUPEIA". Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993 e também na Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).

Data de Assinatura: 24/06/2021.

Vigência do Aditamento: 19/08/2021 a 18/08/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 339036.01. Elemento de Despesa: 339036.15. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 671574

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0379/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 114072/2021, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JULIO CÉSAR SOUSA COSTA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0380/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 114253/2021, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 17/05 a 15/06/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0381/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de